



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 100/2023

Itanhaém, 7 de março de 2023.

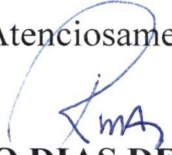
Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimento nº 22/2023, de autoria do ilustre Vereador Rutinaldo Bastos; e  
Requerimento nº 23/2023, de autoria dessa Presidência.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito em Exercício

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda



Autenticar documento em <https://camara.zeropa.de/itanhaem.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360034003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

